



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

"PROJETO DE LEI N° , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências."

O Vereador proponente, Eder Guerra no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU e o senhor Prefeito Municipal** sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica denominado o Centro Comunitário do Município de Rubinéia localizado na Rua Cecília Meirelles nº730, conforme a discriminação abaixo:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Centro Comunitário	Centro Comunitário Renan Redi Máximo Ferreira "RENNAN REDII"

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões José Luis Correa
07 de dezembro de 2022.

Eder Guerra
Vereador